



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 46/2021

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, bem como no que dispõe a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento em decorrência de Gestação à servidora **MERARI DE SALES SIQUEIRA**, matrícula 700-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.121.669-07, a partir de 01.11.2021, até quando perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º A servidora permanecerá em trabalho remoto, teletrabalho ou outra qualquer forma de trabalho a distância, a ser tratado e designado pelo Departamento Municipal Recursos Humanos, a qual a servidora é subordinada, em simetria com a Lei Federal nº 14.151/2021

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2021.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal